ATO DO PRESIDENTE Nº 14/18

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/18

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de telefonia móvel para a CM Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de telefonia móvel, no valor global de **R$ 6.535,20** (Seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62**, por oferecer a referida prestação de serviço essencial aos trabalhos desta Câmara, conforme Proposta, anexa ao Processo nº 01/18, e tendo em vista não existir microempresas prestadoras de serviço no ramo de telefonia móvel na região.

Miracatu, 29 de janeiro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente